



# CIRCUITO NORTE EM DANÇA

SANTARÉM – PARÁ – BRASIL – AMAZÔNIA

**28 A 31 DE JANEIRO DE 2026**

# SUMÁRIO

<a href="#"><u>Apresentação</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 2</u></a>
<a href="#"><u>Atividades</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 2</u></a>
<a href="#"><u>Gêneros de Dança</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 2</u></a>
<a href="#"><u>Modalidades</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 3</u></a>
<a href="#"><u>Categorias</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 4</u></a>
<a href="#"><u>Inscrições</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 4</u></a>
<a href="#"><u>Premiações Mostra Competitiva</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 6</u></a>
<a href="#"><u>Comissão Julgadora</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 6</u></a>
<a href="#"><u>Grade de Formação</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 7</u></a>
<a href="#"><u>Disposições Gerais</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 7</u></a>
<a href="#"><u>Orientações Técnicas</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 7</u></a>
<a href="#"><u>Trilha Musical</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 8</u></a>
<a href="#"><u>Iluminação</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 8</u></a>
<a href="#"><u>Fotografia e Vídeo</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 8</u></a>
<a href="#"><u>Passaporte</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 8</u></a>
<a href="#"><u>Autorizações</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 9</u></a>
<a href="#"><u>Contatos</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 9</u></a>
<a href="#"><u>Anexo I (Cronograma)</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 10</u></a>
<a href="#"><u>Anexo II (Baterias de Competição)</u></a> .....	<a href="#"><u>pág. 11</u></a>

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Circuito Norte em Dança (CND) é um evento de cunho artístico, que ocorre anualmente por duas vezes, uma de forma itinerante, outra na capital paraense: Belém, com o objetivo de difundir as produções dos artistas da região norte, divulgar e incentivar a dança produzida no Brasil, fomentar a arte e cultura, além de possibilitar intercâmbio entre artistas participantes do evento e demais profissionais da área.

O evento conta com o selo de qualidade da Fundação Nacional das Artes – FUNARTE e Conselho Internacional da Dança – CID/UNESCO, tornando-o o festival que apresenta “a maior seletiva de intercâmbio e residência artística da região norte” (Revista Dança Brasil, 2019).

Por causa de seu modelo inovador, o evento alcançou os títulos de Produção Cultural Revelação em Dança (2018 - PA), Produção Cultural Destaque em Dança (2019/2020/2021 - PA), Direção da Produtora Cultural Revelação em Dança (2019 - PA), Design Gráfico Destaque (2019 - PA), Prêmio Pauta de Jornalismo – Minidocumentário (2019 – PA), Prêmio Descentrarte (FUNARTE 2019/2020), Largest Artistic Dance Production in the Amazon (Official World Record 2022/2023) e Prêmio de Circulação de Projetos Culturais (SECULT 2025).

O Circuito Norte em Dança já foi realizado em Belém (2018, 2019, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025), Parauapebas (2018), Cachoeira do Piriá (2019), Benevides (2020), Novo Repartimento (2022) e em Santarém, será realizado em 2026.

## **ATIVIDADES** (Cronograma: Ver [ANEXO I](#))

---

- ✓ **Abertura Oficial (Vila de Alter do Chão, Santarém/PA)**  
- Mostra de dança
- ✓ **Palco Amazônia (Casa da Cultura, Santarém/PA)**  
- Mostra Competitiva
- ✓ **Grade de Formação (Casa Azul, Santarém/PA)**  
- Workshops  
- Oficinas  
- Mesa-redonda  
- Palestras

## **GÊNEROS DE DANÇA** (Ver [ANEXO II](#))

---

*Mostra Competitiva e Mostra Participativa*

### **MOSTRA COMPETITIVA E MOSTRA PARTICIPATIVA**

- ✓ **Ballet Clássico Livre/Neoclássico**  
*Entende-se por coreografias que utilizem a técnica de balé clássico, recorrendo às propostas mais abstratas e/ou estéticas. O uso de pontas é opcional.*
- ✓ **Dança Contemporânea**  
*Entende-se por combinações de diversas qualidades de movimento, uma vez que não se prende às estéticas pré-estabelecidas. Trabalhos de cunho autoral, que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de obras de Dança-Teatro, Butoh etc.*

✓ **Jazz**

Entende-se como dança híbrida, caracterizada pelo trabalho de isolamento das partes do corpo, do abdômen como o centro de gravidade, e por movimentos polirritmados, sincopados e swingados. O Jazz Dance possui diferentes metodologias. Além disso, também possui vários estilos como: o Tradicional Jazz, o Modern Jazz, o Contemporary Jazz e etc.

✓ **Lyrical**

Entende-se como um estilo de dança que incorpora aspectos do balé, jazz e dança moderna. O estilo combina a técnica do balé com a liberdade e a musicalidade do jazz e do contemporâneo. A dança está associada a ênfase na exibição virtuosa, estratégias coreográficas de movimento rápido, ilustração de letras de músicas. O estilo geralmente é dançado em um ritmo mais rápido que o balé, mas não tão rápido quanto o jazz.

✓ **Estilo Livre**

Entende-se como danças aliadas à acrobática, incluindo ou não movimentos de ginástica, danças que priorizem a mistura de 3 ou mais gêneros de dança.

✓ **Danças Populares Nacionais e Internacionais**

Entende-se por danças étnicas, representativas de um povo.

✓ **Rainha do Folclore**

Entende-se como item principal de um recorte cultural, podendo ser caracterizada por seres místicos, imaginários e representativos de um povo. Neste gênero, a candidata poderá ser acompanhada de séquito/corpo de baile, porém, que não descaracterize o seu protagonismo em cena.

✓ **Dança Sacra**

Entende-se por danças de cunho litúrgico.

✓ **Danças Urbanas**

Entende-se como um estilo plural que possui o ritmo como um elemento essencial com forte ligação com a música. Várias vertentes são aceitas, como o Hip Hop Dance, Locking, Breaking, Popping, Waacking, House Dance, entre outros.

Direitos autorais: O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no CND, independente do gênero, modalidade e categoria. Os grupos com coreografias inscritas no gênero Balé de Repertório devem observar atentamente as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais.

## **MODALIDADES**

---

Não há tolerância além do tempo regulamentar.

### **MOSTRA COMPETITIVA**

- ✓ Solo ..... até 2 minutos
- ✓ Duo ..... até 2 minutos
- ✓ Trio ..... até 2 minutos e 30 segundos
- ✓ Conjunto (a partir de 4 integrantes) ..... até 5 minutos

### **MOSTRA PARTICIPATIVA**

- ✓ Conjunto (a partir de 6 integrantes) ..... até 5 minutos

## CATEGORIAS

- ✓ **Baby:** 03 a 06 anos
- ✓ **Infantil:** 07 a 09 anos
- ✓ **Infanto-Juvenil:** 10 a 13 anos
- ✓ **Juvenil:** 14 a 16 anos
- ✓ **Adulto:** 17 a 30 anos
- ✓ **Adulto Iniciante:** 17 a 39 anos (*iniciantes - até 2 anos de início na dança*)
- ✓ **Master Iniciante:** 40 a 59 anos (*iniciantes - até 2 anos de início na dança*)
- ✓ **Master:** 31 a 59 anos
- ✓ **Melhor Idade:** 60 em diante
- ✓ **Unificado:** todas as categorias juntas
  - É considerada a idade que o(a) bailarino(a) terá no último dia do festival.
  - O que determina a categoria é a **média aritmética das idades** dos(as) bailarinos(as) inscritos(as) na coreografia (soma todas as idades e divide pelo número de participantes).
  - Ex.: 4 integrantes com idades 12, 15, 18 e 34. A soma das idades é 77, que dividido por 4 resulta em 19,75. A idade desta coreografia é 19 anos, ou seja, a categoria é “Adulto”.

## INSCRIÇÕES

Para todas as atividades do festival as inscrições e pagamentos são realizados exclusivamente via: [circuitonorteemdanca.com](http://circuitonorteemdanca.com).

### EQUIPE TÉCNICA

**Lote Único:** até 08/01/26 (no formulário de equipe técnica na plataforma de inscrições).

- ✓ Inscrição Obrigatória: O Grupo/Escola ou o bailarino(a) independente DEVE inscrever pelo menos um representante (inscrição gratuita).
- ✓ Inscrição Opcional: É permitido inscrever um segundo representante gratuitamente e até oito apoios técnicos adicionais. O valor por cada inscrição de apoio técnico adicional é de R\$ 30,00 (trinta reais).

### MOSTRA COMPETITIVA

- ✓ Inscrições e pagamentos até 8 de janeiro de 2026 em três lotes:

- **1º Lote:** até 09/11/25

Solo/Variação .....	R\$ 40,00 (por coreografia)
Duo/Pas de Deux .....	R\$ 50,00 (por coreografia)
Trio/Pas de Trois .....	R\$ 60,00 (por coreografia)
Conjunto .....	R\$ 30,00 (por integrante na coreografia)

- **2º Lote:** de 10/11 a 14/12/25

Solo/Variação .....	R\$ 50,00 (por coreografia)
Duo/Pas de Deux .....	R\$ 60,00 (por coreografia)
Trio/Pas de Trois .....	R\$ 70,00 (por integrante na coreografia)
Conjunto .....	R\$ 40,00 (por integrante)

- **3º Lote:** de 15/12/25 a 08/01/26

Solo/Variação ..... R\$ 60,00 (por coreografia)

Duo/Pas de Deux ..... R\$ 70,00 (por coreografia)

Trio/Pas de Trois ..... R\$ 80,00 (por coreografia)

Conjunto ..... R\$ 50,00 (por integrante na coreografia)

**PODERÃO SE INSCREVER:** Alunos de escola pública ou privada, artistas paraenses e dos demais estados do Brasil, sejam eles de grupos amadores ou profissionais, companhias, academias de ginástica, escolas de dança, núcleos de artes de escolas públicas e particulares, equipes de artes, grupos folclóricos e bailarinos(as)/grupos independentes. Podem, também, inscrever-se artistas internacionais, desde que apresentem visto ou passaporte atualizado (exceto aos pertencentes do MERCOSUL - verificar as leis vigentes).

### INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS POR LOTE:

O processo de inscrições de coreografias é realizado em três lotes distintos, com prazos específicos para inscrição e pagamento, sendo a garantia da vaga válida até o final de cada lote:

- **1º Lote:** As inscrições realizadas até o dia 09/11/2025 terão até esta data para efetuar o pagamento e garantir a vaga com os valores do 1º Lote. **Inscrições não pagas até o dia 09/11/2025 serão automaticamente canceladas** e, caso haja interesse, deverão ser reinscritas no 2º Lote, sujeitas aos valores e condições deste novo período.
- **2º Lote:** As inscrições realizadas no período de 10/11/2025 a 14/12/2025 deverão ser pagas até o dia 14/12/2025 para garantir a vaga com os valores do 2º Lote. **Inscrições não pagas até o dia 14/12/2025 serão automaticamente canceladas** e, para participar, deverão ser reinscritas no 3º Lote, estando sujeitas aos valores e condições deste último período.
- **3º Lote:** As inscrições realizadas no período de 15/12/2025 a 08/01/2026 terão o dia 08/01/2026 como prazo final para pagamento e garantia da vaga. **Inscrições não pagas até esta data serão automaticamente canceladas, e não participarão do festival.**
- ✓ **Importante:** O cadastro da coreografia representa a *intenção de participação*, mas a vaga só é **garantida com a confirmação do pagamento dentro do prazo estipulado para cada lote**. Inscrições não pagas dentro do prazo de seu respectivo lote serão canceladas, exigindo uma nova inscrição no lote seguinte, sem garantia da vaga anterior. Será válido o valor do lote em vigor no ato do pagamento.
- ✓ O pagamento será efetuado exclusivamente na plataforma Dança Digital, via PIX, boleto bancário ou cartão de crédito (à vista ou parcelado em até 12x com juros).
- ✓ Após inscrição realizada e paga o evento não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante. Se porventura houver cancelamento do evento por quaisquer motivos de força maior, haverá reembolso do valor da inscrição.
- ✓ **ATENÇÃO! AS VAGAS SÃO LIMITADAS.** Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas, mesmo antes do dia 08/01/26, independente do lote em vigência. Não há possibilidade de inscrições além do limite.
- ✓ É possível realizar algumas alterações nos dados informados no ato da inscrição, no entanto estas alterações só serão permitidas até o último dia do período de inscrições.

Ao concluir a inscrição o participante concorda com todas as regras do festival. É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos acompanhantes, bailarinos e coreografias, não cabendo ao Circuito Norte em Dança e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

### **MOSTRA PARTICIPATIVA (não competitiva)**

- ✓ Inscrições **gratuitas** até 8 de janeiro de 2026 - Vagas limitadas!
- ✓ Exclusivo para **conjuntos a partir de seis bailarinos(as)** – categoria unificada.
- ✓ *Limitado a uma apresentação por grupo/escola.*
- ✓ Não passará por avaliação dos jurados.
- ✓ Os(as) Bailarinos(as) inscritos(as) receberão certificado online, a ser gerado pela própria plataforma de inscrições. Os certificados serão disponibilizados em até 30 dias após o término do evento.

## **PREMIAÇÕES MOSTRA COMPETITIVA**

---

### **TROFÉUS, MEDALHAS E CERTIFICAÇÕES – Mostra Competitiva**

- ✓ Serão premiadas em 1º, 2º e 3º lugares as três coreografias com maiores notas de cada bloco de apresentação (gênero/modalidade/categoria).
- ✓ Solos, Duos e Trios serão premiados com medalhas individuais.
- ✓ Conjuntos receberão troféu Circuito Norte em Dança, brinde dos apoiadores do evento e certificação para o professor responsável pela apresentação (solicitar após o término do evento via e-mail [circuitonorteemdanca@gmail.com](mailto:circuitonorteemdanca@gmail.com)), além de entrar para o ranking das escolas que incentivam a prática da arte na região norte do Brasil.

### **PREMIAÇÕES ESPECIAIS**

- ✓ São aptos a concorrer às Premiações Especiais os trabalhos com nota mínima 9,5

<b>Grupo Destaque</b> .....	R\$ 1.000,00 + troféu
<b>Melhor Coreógrafo(a)</b> .....	R\$ 400,00 + certificado + troféu
<b>Coreógrafo(a) Revelação</b> .....	R\$ 250,00 + certificado + troféu
<b>Bailarinos(as) destaques por Gênero de Dança</b> .....	R\$ 250,00 + certificado + troféu

*\*Serão selecionados bailarinos destaques por Gênero de Dança, caso indicados pelos jurados.*

### **PREMIAÇÕES EM BOLSAS DE INTERCÂMBIO**

- ✓ As bolsas de intercâmbio, bolsas de residência artística, cursos, oficinas e palestras serão anunciadas após o lançamento deste regulamento em formato de anúncio no site oficial do Circuito Norte em Dança.

## **COMISSÃO JULGADORA**

---

O corpo de jurados será composto por renomados profissionais de dentro e fora do estado do Pará, que atribuirão notas segundo os critérios estabelecidos neste regulamento, contemplando em: 1º Lugar: maior nota; 2º Lugar: 2ª maior nota e 3º Lugar: 3ª maior nota.

- ✓ Vale ressaltar que a banca avaliadora tem autonomia para desclassificar ou penalizar grupos que não obedeçam a este regulamento.

- ✓ As fichas de avaliação dos jurados com as notas da Mostra Competitiva serão disponibilizadas ao final da premiação exclusivamente a um(a) representante do grupo/escola ou bailarino(a) independente.

### **CRITÉRIOS AVALIATIVOS - MOSTRA COMPETITIVA**

Notas de 5 a 10 que serão atribuídas aos três quesitos:

1. Técnica
2. Coreografia/Criatividade
3. Pesquisa

*Em caso de empate, irá desempatar a maior nota no quesito **Técnica**, mantendo o empate, irá desempatar a maior nota no quesito **Coreografia/Criatividade**, mantendo o empate, irá desempatar a maior nota no quesito **Pesquisa**. Em caso de empate geral, ou seja, notas idênticas nos três quesitos, as coreografias empatadas serão premiadas.*

### **GRADE DE FORMAÇÃO**

---

- ✓ A grade de formação será disponibilizada em [circuitonorteemdanca.com](http://circuitonorteemdanca.com).
- ✓ Haverá descontos especiais para os(as) bailarinos(as) inscritos(as) na Mostra Competitiva.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

- ✓ Não será permitido o acesso de pessoas não inscritas ou não credenciadas nos espaços destinados aos bailarinos.
- ✓ Os(as) bailarinos(as) poderão se inscrever em diferentes gêneros e modalidades.
- ✓ As ordens das apresentações das Mostras de Dança serão divulgadas depois de finalizado o período das inscrições, em data próxima ao evento.
- ✓ Ao se inscrever entende-se que os(as) menores de 18 anos são autorizados(as) a participar deste evento pelos(as) seus(suas) responsáveis legais e pelo(a) diretor(a) do grupo/escola.
- ✓ Os certificados digitais de participação para os(as) bailarinos(as) serão disponibilizados na plataforma de inscrições em até 30 dias após o término do evento.
- ✓ Os(as) participantes deverão estar no teatro com antecedência mínima de uma hora antes do horário da sua apresentação, impreterivelmente.
- ✓ A organização do Festival não se responsabiliza por objetos pessoais e de valor extraviados nas dependências do evento.
- ✓ A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes durante o evento.

### **ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

---

- ✓ Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som, e com instrumentos de pequeno porte que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.
- ✓ É proibido o uso de cenários fixos, bem como de maquinarias e/ou acessórios cênicos que possam comprometer a apresentação dos participantes seguintes ou causar danos à limpeza, organização ou segurança do palco, sob risco de desclassificação do grupo.

- ✓ Adereços e materiais extras podem ser utilizados, desde que sejam colocados rapidamente no palco antes da apresentação, enquanto os(as) bailarinos(as) se posicionam, e removidos imediatamente após a performance. É imprescindível que esses itens não danifiquem o linóleo, não excedam o tempo estipulado na inscrição e não atrapalhem as apresentações seguintes.
- ✓ Serão interrompidas e desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, água, fogo, spray, quaisquer materiais, uso de maquiagem corporal ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- ✓ Os figurinos deverão estar devidamente ajustados e revisados, caso contrário, o grupo sofre perda de pontos na coreografia apresentada.

### **TRILHA MUSICAL**

- ✓ Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico.
- ✓ Caso o(a) responsável pelas inscrições não disponha da música no ato da inscrição, poderá adicionar o arquivo até o último dia de inscrições (08/01/2026), editando o formulário das coreografias. **ATENÇÃO! O não cumprimento desta regra irá automaticamente cancelar a coreografia - sem reembolso dos valores pagos.**
- ✓ As músicas devem estar em arquivos no **formato .MP3**, devem ter o **tamanho máximo de 10MB** e a duração da música deve ter o máximo de tempo de acordo com o item “Modalidades”, neste regulamento.
- ✓ As músicas também **deverão** estar em pendrive sob o poder de um representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.
- ✓ **É obrigatória a presença de um integrante do grupo na mesa de som durante a apresentação portando o pendrive com as suas músicas (backup de segurança).** *Caso o(a) representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente não esteja presente na cabine de som, a produção do festival ou técnicos de luz e som não se responsabilizam por falhas técnicas.*

### **ILUMINAÇÃO**

- ✓ Terá afinação única (disponibilizada pelo iluminador do evento), com opção no apoio de direção e operação de luz por grupo.
- ✓ **É obrigatória a presença de um integrante do grupo na mesa de iluminação, durante a apresentação.**

### **FOTOGRAFIA E VÍDEO**

- ✓ A coordenação reserva-se ao direito de credenciar empresas para cobertura do evento e o inscrito disponibilizará sua imagem para possíveis divulgações no ato da inscrição.

### **PASSAPORTE**

- ✓ É obrigatório o uso da identificação (crachá ou pulseira) nas dependências do evento.
- ✓ Quanto à comprovação do empréstimo à terceiros, a coordenação excluirá o participante do evento.
- ✓ Caso haja perda ou danificação da pulseira, a emissão da segunda via terá um custo de R\$50,00 (cinquenta reais).

## AUTORIZAÇÕES

---

A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.

O responsável pelas inscrições no Circuito Norte em Dança aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

*Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do Circuito Norte em Dança que será realizado no período de 27 a 30 de janeiro de 2026 em Santarém/PA.*

*Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.*

*Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento*

*Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por tempo indeterminado. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do Circuito Norte em Dança e entidades ao mesmo coligadas.*

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

*Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no Circuito Norte em Dança que será realizado no período de Circuito Norte em Dança que será realizado no período de 27 a 30 de janeiro de 2026 em Santarém/PA.*

*Declaro reconhecer que não cabe ao Circuito Norte em Dança e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.*

---

*Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela direção e coordenação do evento.  
Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.  
**Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.***

---

## CONTATOS

- ✓ **WhatsApp:** [\(84\) 99155-9202](tel:84991559202) - Raissa Costa
- ✓ **Site:** [circuitonorteemdanca.com](http://circuitonorteemdanca.com)
- ✓ **E-mail:** [circuitonorteemdanca@gmail.com](mailto:circuitonorteemdanca@gmail.com)
- ✓ **Facebook:** [/circuitonorteemdanca](https://www.facebook.com/circuitonorteemdanca)
- ✓ **Instagram:** [@circuitonorteemdanca](https://www.instagram.com/circuitonorteemdanca)

## ANEXO I

### Cronograma

---

**28/01 (quarta-feira)** - Casa Azul, Santarém/PA

- ✓ Credenciamento
- ✓ Grade de Formação

**29/01 (quinta-feira)** - Vila de Alter do Chão, Santarém/PA

- ✓ Abertura Oficial

**30/01 (sexta-feira)** - Casa Azul, Santarém/PA

- ✓ Grade de Formação

**31/01 (sábado)** - Palco Amazônia - Casa da Cultura, Santarém/PA

- ✓ Mostra Competitiva

## ANEXO II

### Baterias Mostra Competitiva

---

#### **Ballet Clássico Livre**

- ✓ Baby, Infantil e Infanto-Juvenil: *Solo, Duo, Trio e Conjunto*
- ✓ Juvenil, Adulto e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

#### **Dança Contemporânea**

- ✓ Baby, Infantil e Infanto-Juvenil: *Solo, Duo, Trio e Conjunto*
- ✓ Juvenil, Adulto e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

#### **Jazz**

- ✓ Baby, Infantil, Infanto-Juvenil e Melhor Idade: *Solo, Duo, Trio e Conjunto*
- ✓ Juvenil, Adulto e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

#### **Lyrical**

- ✓ Baby, Infantil, Infanto-Juvenil e Melhor Idade: *Solo, Duo, Trio e Conjunto*
- ✓ Juvenil, Adulto e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

#### **Estilo Livre**

- ✓ Baby, Infantil, Infanto-Juvenil e Melhor Idade: *Solo, Duo, Trio e Conjunto*
- ✓ Juvenil, Adulto e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

#### **Danças Populares Nacionais e Internacionais**

- ✓ Baby, Infantil e Infanto-Juvenil: *Solo, Duo, Trio e Conjunto*
- ✓ Juvenil, Adulto e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

#### **Danças Urbanas**

- ✓ Baby, Infantil e Infanto-Juvenil: *Solo, Duo, Trio e Conjunto*
- ✓ Juvenil, Adulto e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

#### **Dança Sacra**

- ✓ Unificado: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

#### **Rainha do Folclore**

- ✓ Infantil, Infanto-Juvenil, Juvenil, Adulto: *Solos (podendo ou não estar acompanhados de séquitos/corpo de baile)*

## APOIO INSTITUCIONAL



COLEGIADO  
DE DANÇA  
DO PARÁ



CID UNESCO  
SEÇÃO BELÉM DO PARÁ  
AMAZÔNIA-BRASIL



Casa Azul

SECRETARIA DE  
CULTURA



PREFEITURA DE  
SANTARÉM

## REALIZAÇÃO

  
IGOR MARQUES  
CRIAÇÕES & PRODUÇÕES



CIA  
BLESSED  
DE ARTES CÊNICAS



**Fadesp**  
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC

SECRETARIA DE  
CULTURA



GOVERNO DO  
**PARÁ**

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO